



## Freguesia de Golães

### Edital

2026/1

Pedro Manuel Lopes Magalhães, Presidente da Junta de Freguesia de Golães, torna público que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Golães, tomada em reunião de 28 de Maio de 2026, se encontra aberto o procedimento para a concessão da exploração do Bar do Parque de Lazer de Golães, para a época balnear de 2026.

A concessão terá por objeto a exploração do Bar do Parque de Lazer de Golães, incluindo a área de esplanada, arrecadação, sanitários públicos (conservação e manutenção), churrasqueiras (conservação e manutenção), zonas de merendas e demais equipamentos identificados na documentação inerente ao concurso. A concessão vigorará entre 15 de Junho e 27 de Setembro de 2026.

O valor base mínimo da proposta deverá ser de 1.000,00€ (mil euros), correspondente à totalidade para a época balnear do presente ano. O adjudicatário deverá prestar caução de 500,00€ (quinhentos euros) na data de celebração do respetivo contrato. As propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues até às 18h00 do dia 9 de Junho de 2026, na sede da Junta de Freguesia de Golães, sita na Rua Padre Eduardo Lobo, nr.º 171, 4820-476 desta freguesia, durante o respetivo horário de funcionamento. O ato de abertura das propostas realizar-se-á no edifício da Sede da Junta de Freguesia, no dia 9 de Junho de 2026, pelas 21 horas e trinta minutos.

O processo de concurso encontra-se disponível para consulta na secretaria da sede da Junta de Freguesia. Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados pelos meios costumeiros e institucionais da Junta de Freguesia.

Golães, 02 de junho de 2026

O Presidente,

(Pedro Manuel Lopes Magalhães)